

## 6.4. Em caso de violação ao Programa de Integridade, O QUE FAZER?



A ECOS incentiva a **denúncia imediata** de qualquer tipo de desvio de conduta, suspeita, ou violação ao código de ética ou ao Programa de Integridade. As penalidades que podem ser adotadas são as mesmas já definidas pela legislação trabalhista e se constituem de: **advertência oral e escrita, suspensão, demissão e quiça processo judicial** conforme a Constituição.

As medidas disciplinares podem ser aplicadas a qualquer colaborador, parceiro ou fornecedor que cometer comprovada violação ao código de conduta, independentemente de sua função ou cargo na organização social.

Ao identificar uma violação, a **ECOS** recomenda que registre o relato por escrito, agregue se possível imagens e/ou documentos que comprovem o fato. Testemunhas também podem contribuir para a resolução do caso. Imediatamente, comunique seu gestor ou, na impossibilidade, dirija-se ao Departamento de Recursos Humanos, que solicitará uma audiência a **Comissão de Ética e Compliance**. A denúncia também pode ser feita pelos canais de comunicação da ECOS, que tem como princípio garantir sigilo de fonte quando necessário, respeitando sempre nossa Política Anti-Retaliação. O mais importante é sempre comunicar! Acesse: [ecosbrasil.org/denuncie/](https://ecosbrasil.org/denuncie/)

Na seção **CANAIS DE DENÚNCIA** deste **Manual de Compliance** você vai encontrar todos os meios de contato com a organização. Telefone, WhatsApp e email estão 24h, por dia, disponíveis para atender as ocorrências e sugestões que sigam os padrões do **Programa de Integridade ECOS**.





Os Canais de Denúncias são um meio de comunicação que permite que as partes interessadas da organização formulem sugestões de melhoria em seus processos de governança, de gestão dos riscos e de *Compliance*. Além disso, esse canal é destinado para informar a ocorrência de fatos, fraudulentos ou não, potencialmente lesivos à ECOS e aos seus parceiros. Esse canal é totalmente **autônomo, seguro e anônimo**, sendo que as denúncias serão tratadas com total imparcialidade com vista a melhoria dos processos de gestão e integridade da ECOS.



### DENUNCIE



+55 21 99423-2824



[denuncie@ecosbrasil.org](mailto:denuncie@ecosbrasil.org)



As denúncias serão atendidas pelo Departamento de Recursos Humanos; encaminhadas à Comissão de Ética e Compliance. Informadas às assessorias Jurídica e de Comunicação da ECOS. Leia nossa **Política Anti-Retaliação** em nosso site: <https://ecosbrasil.org/denuncie/>

## 6.6 Tecnologia da Informação

A **ECOS** considera que todas as redes, dados e comunicações transmitidas, recebidas por, ou contidas nos seus equipamentos eletrônicos são de sua propriedade. Estes dados estão sujeitos às regulamentações e políticas internas aplicáveis. A organização se reserva no direito de monitorar, rever e torná-los públicos se isso for necessário. Nenhum colaborador deve esperar privacidade ao utilizar tais meios de comunicação. Gravação de ramais: os colaboradores que possuem sistema de telecomunicações vinculado a sistema de gravação telefônica, estão cientes, concordam e autorizam que suas ligações sejam gravadas e ouvidas, conforme necessário.